



**SÚMULA DA 06ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CF-CAU/SP**

<b>DATA</b>	05/09/2018	<b>HORÁRIO</b>	9h às 18h
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

**Verificação de Quórum**

**Membros presentes**

<b>PARTICIPANTES</b>	Carlos Alberto Silveira Pupo	Coordenador
	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	Coordenador Adjunto
	Angela Golin	Membro
	Guilherme Carpintero	Membro
	Marcelo Martins Barrachi	Membro
	Mel Gatti de Godoy Pereira	Membro
	Sofia Puppim Rontani	Suplente

<b>ASSESSORIA</b>	Marcelo Gonzales Gimenes	Coordenador de Fiscalização
	Janaina Baptista	Assistente Administrativa

<b>CONVIDADOS</b>	Agentes Fiscais: Fernanda Leite, Robson de Oliveira, Carolina Schneider, Eduardo Pinto, Paulo Godoy, Fábio Silva, Marina Vasconcellos, Camila Pereira, Luciana Manão, Cecília Carrapatoso, Karen Ferraz, Deborah Bonacci
-------------------	--

**Ausências justificadas**

<b>Conselheiros (as)</b>	Silvana Serafino Cambiaghi, Salua Kairuz Manoel, Eurico Pizao Neto
--------------------------	--

**Leitura e aprovação da Súmula da Reunião 5ª Reunião Extraordinária**

<b>Encaminhamento</b>	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	--

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Alinhamento com os Agentes Fiscais do CAU/SP para Execução do Plano de Ação CF.</b>
<b>Fonte</b>	Coordenador Da CF
<b>Relator</b>	Comissão de Fiscalização
<b>Encaminhamento</b>	O Coordenador de Fiscalização apresentou os resultados da discussão dos agentes fiscais sobre cada um dos planos, bem como suas dúvidas a respeito das ações.
	A Comissão então analisou junto com a Equipe de Fiscais as ações novamente visando esclarecer possíveis dúvidas e alterar o que se fizesse necessário.
	<u>Projeto – Atrás do balcão:</u> Os fiscais foram instruídos a relacionar os casos conhecidos de aprovação cruzada. O Agente Fiscal Fábio tem dois processos na CEP e na Ética relacionados ao caso, verificar os resultados e ter como base para algumas duvidas
	Cidade de Ibitinga existe lei que proíbe a prática da aprovação cruzada usar caso como modelo.
	<u>Espaço responsável:</u> Acrescentar o Indicador: Relatórios arquivados devido à restrição da autuação de P.J.
	<u>Arquiteto faz:</u> Verificar a questão da baixa tensão, questionar a ABNT e

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



companhias (consultar especialista). A Agente Fiscal de Ribeirão Preto deverá elaborar pasta de processo administrativo sobre o profissional que fraldou boleto do RRT. Acrescentar na ação um eixo voltado para órgão público e editais.

Chama o síndico: A meta do projeto deverá ser revista. E o período de 7 anos como critério de seleção para os empreendimentos visitados, deverá ser alterado, para 10 após o lançamento, no caso de condomínios horizontais, e nos primeiros 5 anos nos condomínios verticais.

Profissão arquiteto: Verificar o embasamento jurídico para que a autuação seja mantida em histórico após o estudante se formar. Verificar ainda a possibilidade de realizar uma pesquisa no histórico do arquiteto, antes de deferir o registro.

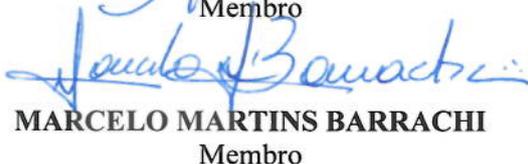
As demais Ações também foram explanadas e foi aberto espaço para discussão geral do trabalho da fiscalização.



**CARLOS ALBERTO SILVEIRA  
PUPO**  
Coordenador

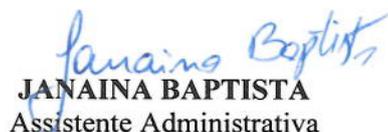


**ANGELA GOLINI**  
Membro



**MARCELO MARTINS BARRACHI**  
Membro

**SOFIA PUPPIN RONTANI**  
Suplente



**JANAINA BAPTISTA**  
Assistente Administrativa



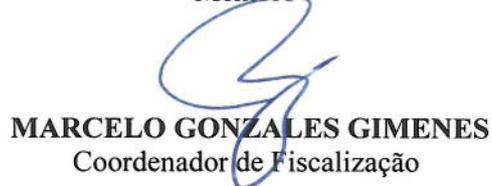
**PAULO MARCIO FILOMENO  
MANTOVANI**  
Coordenador-Adjunto



**GUILHERME CARPINTERO**  
Membro



**MEL GATTI DE GODOY PEREIRA**  
Membro



**MARCELO GONZALES GIMENES**  
Coordenador de Fiscalização